



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 107/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/05/2026 a 26/06/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 107 DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Avenida Contorno, QD 4 LT. 11, SN Vila Operária (CEP: 75402-160)

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 16713/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Contorno, QD 4 LT. 11, SN Vila Operária (CEP: 75402-160), Inhumas-GO, tendo as seguintes confrontações:

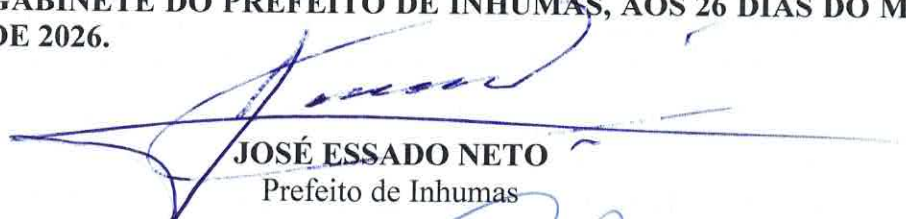
3,05 m frente para a AVENIDA CONTORNO;
3,29 m esquina quebrada;
2,35 m para a RUA ARACAJU;
7,07 m de fundo para o Lote 11;

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro, perfaz um total de 9,91 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.


JOSE ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão